

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

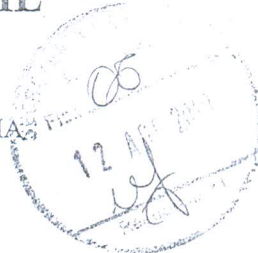
Processo:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

41789107



Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Occlui: 410.037.0135.000.1
CERTIDÃODra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro
de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia
Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

Permane: 410.037.0306.000.0

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 100.264, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: LOTE Nº 09/10, da QUADRA Nº 43, situado na Avenida Goiás, no SETOR URIAS MAGALHÃES, nesta Capital, com área de 507,00m²., sendo: 13,00m de frente para a Avenida Goiás; 13,00m de fundo, dividindo com a Rua São Paulo; 39,00m pelo lado direito, dividindo com os lotes nºs 08 e 07; e, 39,00m pelo lado esquerdo, dividindo com os lotes nºs 12 e 11. PROPRIETÁRIO: JOSÉ LEONARDO DE LIMA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, portador da CI RG nº 391.430-SSP-GO e do CIC nº 122.986.546-20, residente e domiciliado nesta Capital, conforme R-17-31.110 e R-12-55.065, d/Circunscrição. Esc.02. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 03 de agosto de 2010.

Valor da Certidão..... R\$ 23,30

Valor da Taxa Judiciária R\$ 8,00

TOTAL..... R\$ 31,30

Rúbrica da autoridade expedidora.:



GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de março de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 621, DE 25 DE MARÇO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.902.530-2/2001, de interesse de RAFAEL FERREIRA DE QUEIROZ, MÔNICA FERREIRA DE QUEIROZ e LUCIANA FERREIRA DE QUEIROZ,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 01, 02, 03 e 04, situados às Ruas Cacaul, Araçari e Anhumã, Quadra 40, Parque Amazônia, nesta Capital, passando a constituir o lote 01/02/03/04, com as seguintes características e confrontações:

Lote 01/02/03/04	ÁREA	
Fronte para a Rua Cacaul	1.775,00m²	
Fundo dividido com os lotes 05 e 18	50,00m	
Lado direito para a Rua Anhumã	60,00m	
Lado esquerdo para a Rua Araçari	25,00m	
Pela linha de chanf. da Rua Araçari c/ a Rua Cacaul	25,00m	
Pela linha de chanf. da Rua Cacaul c/ a Rua Anhumã	07,07m	

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de março de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi enviada pelo Prefeito
Diretor Adjunto de Assuntos
Chefe de Gabinete de Execução e Despesa

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 622, DE 25 DE MARÇO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.906.798-0/2001, de interesse de NILVANDA APARECIDA ALVES TAVARES,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 9 e 10, situados à Rua São Paulo e Av. Goiás, Quadra 43, Setor Urus Magalhães, nesta Capital, passando a constituir o lote 09/10, com as seguintes características e confrontações:

Lote 09/10	ÁREA	
Fronte para a Avenida Goiás	507,00m²	
Fundo para a Rua São Paulo	13,00m	
Lado direito dividido com os lotes 08 e 07	39,00m	
Lado esquerdo dividido com os lotes 12 e 11	39,00m	

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de março de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

Sérgio Jacaranda de Sousa
Divisão de Cadastro - DVCAD
Secretaria Mun. de Planejamento
e Urbanismo

Secretaria Mun. de Planejamento
Divisão de Cadastro - DVCAD
Sérgio Jacaranda de Sousa

2504-1351

DECRETO Nº 623, DE 27 DE MARÇO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar MAISA MIRALVA DA SILVA (matrícula nº 301205-1), Superintendente da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 10 de abril de 2002, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo a servidora apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de março de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 624, DE 27 DE MARÇO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear REGINA MARIA DA CRUZ (matrícula nº 236249), para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, junto à Assessoria de Assuntos Comunitários, a partir de 1º de março de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de março de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 625, DE 27 DE MARÇO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ~~exonerar~~ MANOEL CLAUDIO MENDES E SILVA (matrícula nº 500500-1), do cargo, em comissão, de Coordenador-1, símbolo CC-1, com lotação na Secretaria do Governo Municipal e nomear SONILDA ALVES DE MEDEIROS, para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de abril de 2002.

Comitê com Original

Ona 151.0712010

Vanda Gomes Ferreira

Divisão de Biblioteca e Documentação - Seph

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES

Secretário do Governo Municipal

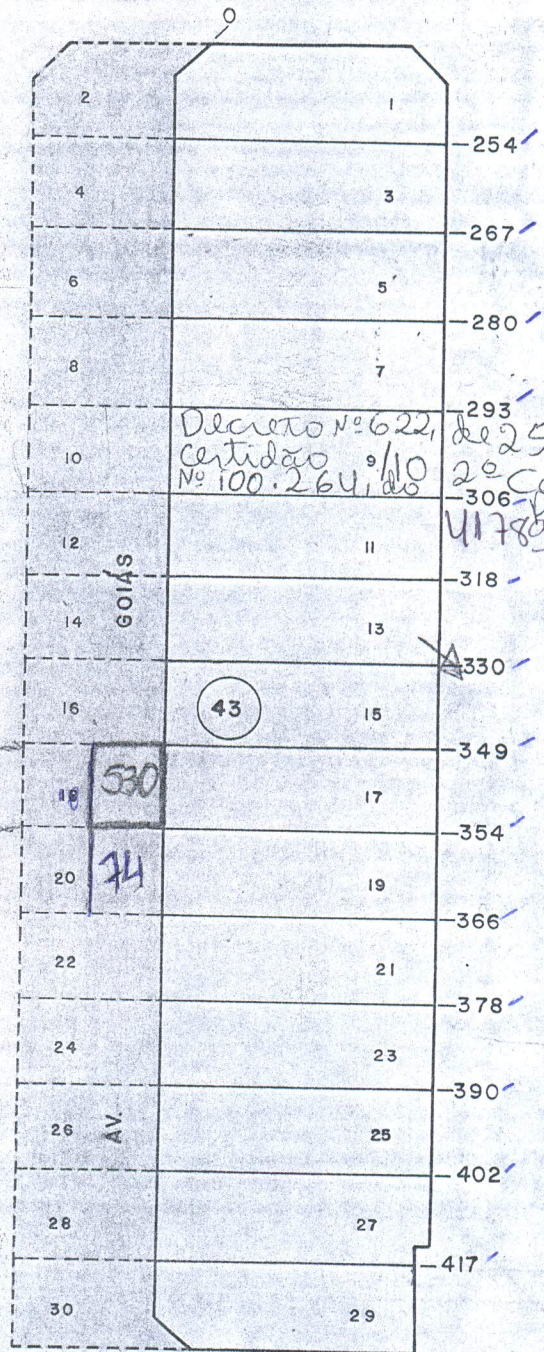
Sérgio Jacaranda de Sousa
Divisão de Cadastro - DVCAD
Secretaria Mun. de Planejamento
e Urbanismo

Secretaria Mun. de Planejamento
Divisão de Cadastro - DVCAD
Sérgio Jacaranda de Sousa

2504-1351

Não possível (Ver imagem)

RUA BAURÚ



ÁREA VERDE

PREFEITURA
CADASTRO

MUNICIPAL
TÉCNICO

DE GOIÂNIA
MUNICIPAL

REFERÊNCIA CARTOGRÁFICA

SETOR

QUADRA

ESCALA

SE 22 NE X IV

410

37

1: 1000

Sec. de Finan
Coord. de Trib. Imc